

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 459/1999

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR O "DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA".

Data da Norma	
10/08/1999	

Data de Publicação 13/08/1999 Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 662/1999 - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência **Em vigor**

Observações Descritores: Câmara - regimento interno; Homenagens e Censura. Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(proc. 27.001)

RESOLUÇÃO Nº. 459. DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Altera o Regimento Interno, para criar o "Diploma de Homenagem Póstuma".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de agosto de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 191. (...) (...)

"XIX - Diploma de Homenagem Póstuma, destinado a quem tenha realizado trabalho relevante no Município.

(...) "Art. 195, (...) (...) "§ 3°. No caso do item XIX do art. 191, o diploma será entregue a

representante da família."

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em dez) de agosto de mil novecentos e noventa e nove (10/08/1999).

> Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove (10/08/1999).

lan ide 1A CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

*

res459.doc/ns x 315 mm

SG